



OF. FCKDF nº. 19/2026

Brasília, DF, 20 de março de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (RETIFICAÇÃO)
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA

Ao

Sr.(a) Federado(a), associado(a) efetivo(a), colaborador(a), honorário(a), bem como aos dirigentes das Associações filiadas à Federação Candanga de Karatê do Distrito Federal – FCKDF, na forma do Estatuto Social, especialmente conforme dispõem os incisos I, II e III do art. 5º.

Da presidência da Federação Candanga de Karate do Distrito Federal – FCKDF - Sr. HEITOR HARDY FERNANDES DE MIRANDA.

ASSUNTO: Retificação de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária (AGO e AGE).

Ilmo(a). Sr.(a) Associado(a),

Eu, **HEITOR HARDY FERNANDES DE MIRANDA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.052.969 SSP/DF e inscrito no CPF nº 416.812.071-68, na qualidade de Presidente e representante legal da Federação Candanga de Karatê do Distrito Federal – FCKDF, no uso de minhas atribuições estatutárias, venho, por meio do presente, **RETIFICAR** o Edital de Convocação anteriormente expedido e publicado, referente à realização das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (AGO e AGE), nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Data: 21 de março de 2026 (sábado)

LEIA-SE:

Data: **12 de abril de 2026 (domingo)**

A presente convocação encontra fundamento nos arts. 5º, 13, 14 e 15 do Estatuto Social da FCKDF, que asseguram a gestão democrática, a transparência administrativa e financeira, bem como a competência da Assembleia Geral para deliberar sobre prestação de contas, aprovação de regimentos internos, planejamento estratégico, orçamento, calendário de atividades e definição de padrões institucionais, incluindo identidade visual e uniformes oficiais.

Permanecem **inalterados todos os demais termos do edital**, conforme segue:

DATA, HORÁRIO E LOCAL

Data: 12 de abril de 2026 (domingo)

Horário:

- Primeira chamada: 09h00
- Segunda chamada: 09h30, com qualquer número de presentes, na forma estatutária.



FEDERAÇÃO CANDANGA DE KARATE DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ 06.212.444/0001-77

CFDF 07.463.064/0001-06

Filiada à CBK Fundada em 12 de março de 2004

Local: Local de treinamento da FCKDF – Quadra 03, Comércio Local 11, Subsolo, Sobradinho/DF, CEP 73.031-030

Modalidade: presencial, com possibilidade de participação on-line, nos termos do Estatuto Social.

ORDEM DO DIA

1. Ato preparatório, formação e verificação do quórum das Assembleias Gerais sucessivas, com ratificação da presença dos associados fundadores e efetivos, declaração de adimplência estatutária e confirmação do direito de voto;
2. Análise e votação do Relatório de Atividades da gestão administrativa, financeira e patrimonial, bem como deliberação sobre a Prestação de Contas referente aos recursos próprios e públicos do exercício financeiro de 2025, compreendido entre 01/01/2025 e 31/12/2025, com apreciação do parecer do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto Social;
3. Deliberação sobre proposta de Regimento de Custas e Taxas, bem como análise e aprovação do calendário de reuniões, atividades, eventos e do orçamento da entidade, além da votação da proposta de planejamento estratégico macro da FCKDF para a gestão até o ano de 2026, conforme disposições estatutárias;
4. Deliberação sobre assuntos gerais, apresentados por associados ou diretores, relacionados à administração, documentação, contabilidade, finanças, elaboração de projetos esportivos, culturais e assistenciais, ações de relevância público-social, funcionamento regular da entidade, inscrições, cadastramentos, site institucional, redes sociais, certificações e atualizações perante órgãos estaduais e federais.

Nada mais havendo a tratar, renovamos votos de estima, consideração e apreço, reforçando a importância da participação ativa dos associados para o fortalecimento institucional da FCKDF.

Certos de sua presença, subscrevemo-nos.

HEITOR HARDY FERNANDES DE MIRANDA

Presidente da FCKDF